



CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE COTIA-SP
José Eduardo P. Sarmento
Escrevente Autorizado

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
118.304

ficha
01

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 14 de novembro de 2014


REGISTRO DE
COTIA-SP
P. Sarmento
Autorizado

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado **LOTE nº 09 da QUADRA "G"**, do loteamento denominado "**PROJETO JARDIM**", situado neste Município e Comarca de Cotia-SP, na margem esquerda da Rodovia Raposo Tavares (Cotia - São Roque), na altura do Km. 39,5, assim descrito: mede 27,02 metros de frente para a Rua 05; 71,08 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 08; 74,41 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 17,00 metros nos fundos confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 1.592,70 metros quadrados.-

CADASTRO MUNICIPAL: nº 13444.62.69.0562.00.000.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01/M-67.671 de 24/04/2000, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: **MAKOPI EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.129.731/0001-35, com sede na Rua Gastão do Rego Monteiro nº 26 salas 2 e 3, Jardim Bonfiglioli, São Paulo-SP.-

O Oficial Substº  (Bel. Edson Schumiski)
D. Nihil Prot. 234.652 - S.K

R.01, em 14 de novembro de 2014. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 30 de outubro de 2014, fls. 247 /250 do livro nº 203, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo, Município e Comarca de São Roque - SP, a proprietária **MAKOPI EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA.EPP**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **IVONE PIRES DO AMARAL**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 6.381.736-SSP/SP, CPF/MF nº 579.433.978-00, residente e domiciliada na Rua Professor José Maria Alkmin, nº 99, Apartamento 65, Rio Pequeno, São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 26.500,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 473,78 Prot. 234.652 - S.K

Prenotado sob nº 301.632 em 30/08/2019
R.02 em 13 de setembro de 2019. -

VENDA E COMPRA. -

continua no verso Página 1 de 4.

matrícula

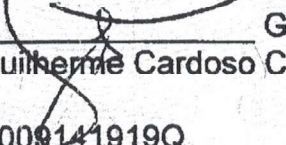
118.304

ficha

01

verso

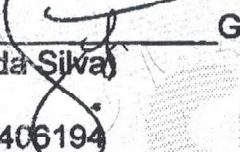
Pela escritura pública lavrada aos 29 de agosto de 2019, às páginas. 235/238 do livro nº 270, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, a proprietária IVONE PIRES DO AMARAL, já qualificada, **transmitiu o imóvel desta matrícula à CONSTRUTORA E INCORPORADORA SENA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.869.692/0001-42, com sede na Rua Adib Auada, nº 35, Conjunto 207, Bloco B, Sala 01, Jardim Lambreta, em Cotia/SP, pelo valor de R\$36.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (D.O.I.). -

O escrevente autorizado  Gerson Q. dos Santos Júnior.
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).
D.R\$ 624,10
Selo digital: 119917321000000009141919Q

Prenotado sob nº 305.876 em 13/12/2019
R.03 em 26 de dezembro de 2019. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pela escritura pública lavrada aos 11 de dezembro de 2019, às pgs. 191/197 do livro nº 815, pelo 7º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Santos-SP, a proprietária e devedora CONSTRUTORA E INCORPORADORA SENA - EIRELI, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em favor da COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF nº 00.259.231/0001-14, com sede na Rua Carvalho de Mendonça, nº 187, em Santos-SP, que concedeu a devedora retro qualificada, um **mútuo no valor de R\$ 287.541,88**, que será pago no prazo de 60 parcelas mensais e consecutivas sendo a primeira no valor de R\$ 8.388,76, já acrescida de 0,65% de juros ao mês, e corrigidas pelo Certificado de Depósito Bancário (CDI), vencendo-se a primeira em 20 de janeiro de 2020, e as demais todo dia 20, até o final do pagamento, sendo a última parcela a ser paga no dia 20 de dezembro de 2024; valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 649.630,48, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.

O escrevente autorizado  Gerson Q. dos Santos Júnior.
(Título digitado por André Nogueira da Silva)
D.R\$ 1376,09
Selo digital: 1199173210000000119406194

continua na ficha 2 Página 2 de 4.

OFICIAL DE REGISTRO

Av. Prof. Manoel

Assinatura:



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

118.304

02

Cotia,


de

de

Prenotado sob nº 346.799, em 10/05/2022.
AV.04, em 09 de fevereiro de 2023.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. -


Pelo requerimento adiante mencionado e conforme prova a ficha cadastral completa emitida no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, NUM.DOC: 330.600/21-7, em 07 de julho de 2021, procedo a presente para constar que a credora **COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CREDITO**, já qualificada, teve sua razão social alterada para COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000048278523R

Prenotado sob nº 346.799, em 10/05/2022.
AV.05, em 09 de fevereiro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 25 de janeiro de 2023, em Cotia-SP, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, uma vez que a devedora fiduciante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SENA**, ambas já qualificadas, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000048278623P

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Página 3 de 4.

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 118304, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

PROCOLO 346799

Selo Digital 1199173C3000000482795236

AS CUSTAS E EMOLUMENTOS REFERENTE À PRESENTE CERTIDÃO ESTÃO ESPECIFICADAS NO RECIBO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA TÍTULO.

Cotia, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

José Eduardo Pinto Sarmiento.

Escrevente Autorizado

